



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 060/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda Judicial pela Secretaria Municipal de Saúde**, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 19 de maio de 2023

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro - Decreto 086/2022

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 060/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda Judicial pela Secretaria Municipal de Saúde**, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 19 de maio de 2023

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO Nº 503/2023

DATA: 18/05/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 071/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0052 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIL

Projeto Atividade: 2.077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 (0500) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Código Reduzido: 57

Valor Total do Empenho: **R\$ 11.592,00**

Credor: **CARLA APARECIDA VILLELA**

Objeto: Contratação de empresa para locação de Van.

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Ferragens para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Esporte, Educação e Agência de Habitação do município.

**Na Edição nº 1408 do Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, 17 de abril de 2023; páginas 18**

**Onde se lê:** “METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA, localizada na Rua Padre Amadeus Amadore, nº 747, Centro, CEP: 79.790-000, Deodápolis – MS; CNPJ/MF 17.978.279/0001-85; nos itens 02, 09, 13, 14 e 20; totalizando o valor de R\$ 162,950,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).”

**Leia-se:** “METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA, localizada na Rua Padre Amadeus Amadore, nº 747, Centro, CEP:

79.790-000, Deodápolis – MS; CNPJ/MF 17.978.279/0001-85; nos itens 02, 09, 13 e 20; totalizando o valor de R\$ 144,050,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta reais).”

## PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul - 2021-2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

### EDITAL Nº 034/2023 SEMED

DEODÁPOLIS/MS, 19 DE MAIO DE 2023

#### CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – LÍNGUA INGLESA

CONSIDERANDO vagas transitórias, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação em pedagogia, e/ou especialização na área da vaga ofertada.

III – A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

IV – Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul - 2021-2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela abaixo:

VAGA	TURNO	CARGA HORÁRIA	ESCOLA
Professor Língua Inglesa	Matutino /Vespertino e Noturno	CR	Cícero Reinaldo da Silva; Elizabete Lucena Campos e Extensão José Reis

VI- As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude.

VII - Período das inscrições será de **22/05/2023** à **26/05/2023**, das **8:00h** às **10:00h** e **13:30h** às **16:00h**.

VII - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);  
Comprovantes de habilitação na área;  
Declaração de Tempo de Serviço;

IX - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição.

X - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	4,00 (quatro) pontos
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização em outra área da Educação	2,00 (dois) pontos
Cursos de Capacitação/formação continuada na área exigida.	0,5 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos)
Tempo de serviço de Professor na área da Educação.	0,5 (meio) ponto por cada ano apresentado. (No máximo 2,00 pontos)

XI - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal;
- 3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XII - A presente Chamada Pública será executada pela Direção e Coordenação Municipal de Educação, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIII - A publicação da classificação será feita de forma pública no diário oficial municipal de Deodápolis.

XIV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XV - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

### Secretaria Municipal de Educação

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

- SERÁ LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 DE 16 DE MAIO DE 2023 QUE “ALTERA O ANEXO 4 – MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- SERÁ LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 16 DE MAIO DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE “FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

- SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 758/2021, PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE DEODÁPOLIS”.

- SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 019/2023 DE 19/05/23 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SENHOR JEAN CARLOS DA SILVA GOMES, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ENCAMINHANDO DOCUMENTOS ACERCA DA VENDA DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO.

- SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 037/2023 DE 16/05/23 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME PRECEITUA A LEI Nº 14.434/2022, BEM COMO PROMOVENDO AS ADQUEAÇÕES NECESSÁRIAS, SE FOR O CASO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOAL), VISANDO EFETUAR O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM.

- SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 038/2023 DE 16/05/23 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR, PARA QUE AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATAR UM PEDIATRA A FIM DE ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI– DEODÁPOLIS/MS.

- SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 039/2023 DE 16/05/23 DOS VEREADORES DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL LONDRES MACHADO PARA QUE VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS/MS.

**DEODÁPOLIS/MS, 19 DE MAIO DE 2023.**

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

**Vereador – Presidente**

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**